



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000033

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano 1

Decreto



Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

DECRETO N° 006 de 15 de outubro de 2025.

**"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais legislação aplicável.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido como Ponto Facultativo o dia 27 de outubro 2025 (segunda feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, 15 de outubro de 2025.

**Lucas Ruan Nascimento Porto**

Presidente

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI